RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.973.03-0**, do contribuinte **VILAS DAS BIKES LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2026.

Vitória, 14 de outubro de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1887701

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 459, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2026-CLXVG**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **085.012.29-7**, do contribuinte **VILAGE REPRESENTAÇÕES E VENDAS LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Vitória, 14 de outubro de 2026.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1887705

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 091/2026
BENEFICIÁRIA: TDS COMPANY & INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ/MF: 32.616.080.0001-09
CGC/SEFAZ: 083.538.49-6
PROCESSO: 2026-T3BL0
OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES nº 2.654, de 23 de julho de 2026, publicada no DOE em 27 de julho de 2026, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, em 15 de outubro de 2026.

Protocolo 1887691

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

EDITAL
Nº 003/2026.
15 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor -Geral da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo de acordo com a Lei Complementar de Nº 1.071/2023, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.25, inciso XVII, do Decreto Nº 1.800, de 30/01/1996, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/1994; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITOS, o edital nº 01/2026, publicado em 20/08/2026, de cancelamento de matrícula do leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ**, **matrícula nº 097/2024**.

Vitória, 15 de outubro de 2026.
PAULO ALFONSO MENEGUELI
DIRETOR GERAL DA JUCEES

Protocolo 1888013

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2022

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.** - **BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que será publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2022.

Vitória (ES), 16 de outubro de 2026.

Carlos Artur Hauschild
Diretor Presidente

Protocolo 1887649

2026-306XD2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 16/10/2026 08:16 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 às 23:09:48 Código de Autenticação: a0e4f691

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/10/2026 08:16:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAIANY NUNES DE ANDRADE (SUPLENTE (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - JUCEES) - JUCEES - JUCEES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-306XD2